

Recife, 07 de agosto de 2026.

PROCESSO N°039/2026 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°022/2026

SEI N° 0060407850.000015/2026-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA O SUPRIMENTO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - GOVERNADOR MIGUEL ARRÂES - LAFEPE, COM PONTO DE ENTREGA NO CENTRO DE GRAVIDADE DO SUBMERCADO NORDESTE, conforme as especificações e disposições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Senhor licitante,

Segue resposta ao questionamento formulado por e-mail referente ao processo supracitado, esclarecemos:

- 1) Considerando que existem produtos com início de suprimento em períodos diferentes (jan/2027, jul/2027 e jan/2028), o reajuste deverá ser aplicado sempre com base no aniversário de 12 meses da proposta, independentemente da data de início de suprimento de cada produto?**

RESPOSTA: O reajuste terá sempre como base a data de aniversário da proposta. A partir de então, o preço será reajustado a cada 12 (doze) meses, segundo a variação positiva acumulada do índice de reajuste.

- 2) Como exemplo, o preço do produto com fornecimento em 2028 já considera apenas os reajustes ocorridos após a data-base da proposta ou existe algum tratamento específico para os produtos com início de fornecimento futuro?**

RESPOSTA: Considerando o mês de agosto de 2026 como a data de apresentação da proposta, os reajustes ocorrerão sempre a cada 12 meses, sendo o primeiro reajuste em agosto de 2027 e o segundo em agosto de 2028. No primeiro evento de reajuste os preços ofertados em proposta serão corrigidos pela variação do índice de reajuste observado entre



agosto de 2026 e julho de 2027. No segundo evento de reajuste os preços corrigidos no primeiro evento de reajuste, serão novamente reajustados pela variação do índice de reajuste observado entre agosto de 2027 e julho de 2028.

Atenciosamente,

Adele Santana
Pregoeira/Agente de Licitação